



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.141/2026

"DESIGNA ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO) PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU EM CONFORMIDADE COM A LGPD"

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Talisse Gularte Ribeiro, Assessora Superior Jurídica, portadora do CPF nº 021.960.430-44, para exercer as funções de Encarregada de Proteção de Dados (DPO) da Câmara de Vereadores de Canguçu.

Art. 2º A Encarregada de Proteção de Dados deverá atuar como o canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º A Encarregada de Proteção de Dados será responsável por:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º A Encarregada de Proteção de Dados deverá assegurar a conformidade da Câmara de Vereadores de Canguçu com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, atuando em estrita observância das diretrizes estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 07 DE ABRIL 2026**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E6A-38F2-FA75-DD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 07/04/2026 11:03:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 07/04/2026 13:55:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7E6A-38F2-FA75-DD6F>